

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 110 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.871*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.000,00
20	11	00	GABINETE DO PREFEITO	
	531	04.122.1002.2002.0000	Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias	7.500,00
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
20	21	00	SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	
	165	04.122.1002.1003.0000	Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamer	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
	169	04.122.1002.2002.0000	Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias	12.500,00
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	11	00	GABINETE DO PREFEITO	
	9	04.122.1002.1004.0000	Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da Se	-4.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Município	
	539	04.122.1001.2005.0000	Desenvolver ações de responsabilidade do Gabinete da Prefeita	-3.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
		001 001	Recursos Proprios do Município	

20 21 00 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 110 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.871

20 21 00 SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

172	04.122.1002.2097.0000	Locar imóvel para armazenamento de material de construção	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

763	04.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combust	-12.500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita